



Diário Oficial do Município de Patos-PB

Instituído pela Lei Municipal N.º 1.081/74 de 11 de dezembro de 1974

PATOS-PB, QUARTA-FEIRA, 13 DE DEZEMBRO DE 2017

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDITAIS E AVISOS

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS (PB)
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 001/2017

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 004/2017
(Entrega de Documentos)

O Município de Patos (PB), através da Secretaria de Administração, respeitando os ditames do Item XI – Das Contratações do Edital de Abertura de Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2017, de 14 de junho de 2017, bem como observando o Termo de Homologação assinado pelo Prefeito Constitucional e publicado no Diário Oficial do Município em 22 de setembro de 2017, RESOLVE convocar o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), aprovado(s) e classificado(s) no respectivo processo, para entregar entre os dias 15 de dezembro de 2017 a 26 de dezembro de 2017 os seguintes documentos necessários para a consequente lavratura de contrato:

I – DA APRESENTAÇÃO DOCUMENTAL

1.1. De acordo com as especificações do Edital de Regulamento do Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2017 e as diretrizes da Lei Municipal n.º 4.886, de 28 de junho de 2017, o candidato deverá pessoalmente ou por procurador munido de Procuração Pública com poderes especiais para o ato apresentar no Protocolo Especial instalado na sede da Secretaria de Educação (Auditório), localizada na Rua Pedro Caetano, 41, Centro, Patos/PB – próximo ao Banco do Nordeste, os seguintes documentos originais/autenticados:

- 1.1.1. Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- 1.1.2. Cópia do Título de Eleitor, com o comprovante de votação na última Eleição (1º e, se houver, 2º turno) ou Certidão de quitação fornecida pelo Cartório Eleitoral Competente;
- 1.1.3. Cópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;
- 1.1.4. Cópia da Cédula de Identidade ou outro Documento de Identidade Civil;
- 1.1.5. Cópia da última Declaração de Imposto de Renda apresentada a Receita Federal do Brasil, com as devidas atualizações e/ou complementações ou, no caso do candidato ser dispensado da apresentação da citada declaração, deve, apresentar Declaração firmada por ele próprio, nos termos da Lei n.º 8.429/1992, caso tenha feito tal declaração;
- 1.1.6. Cópia do comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;
- 1.1.7. Cópia do documento de inscrição PIS, PASEP ou NIT, caso possua;
- 1.1.8. 02 (duas) fotos 3x4 recente, colorida (fundo branco);
- 1.1.9. Declaração, com firma reconhecida, de que não acumula cargo, função ou emprego, exceto os legalmente permitidos, garantido o direito a opção no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação deste Edital;
- 1.1.10. Certidão Negativa de Antecedentes Criminais Estadual e Federal;
- 1.1.11. Comprovação da escolaridade mínima exigida para o cargo;
- 1.1.12. Laudo do Exame Clínico de até 30 (trinta) dias, lavrado por Médico do Trabalho atestando capacidade laborativa do candidato, bem como, sendo o caso, especificando deficiência aos aprovados em vagas destinadas aos portadores de necessidades especiais, a fim de suprir a exigência prevista no Item XI, Ponto 10 e imprimir maior agilidade na contratação;
- 1.1.13. Comprovante de Registro no devido Conselho de Classe, para as vagas destinadas às profissões regulamentadas, de acordo com a legislação específica;
- 1.1.14. Cópia dos documentos que comprovem os demais pré-requisitos constantes no Item II – Dos Cargos, respeitando as particularidades de cada função.
- 1.1.15. Comprovante de Residência.

1.2. O candidato que não entregar qualquer dos documentos solicitados perderá o direito a contratação por descumprimento de preceito legal.

II – DA CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS

2.1. Os candidatos abaixo elencados devem se apresentar pessoalmente ou por procurador munido de Procuração Pública com poderes especiais para o ato no Protocolo Especial instalado na sede da Secretaria de Educação (Auditório), localizada na Rua Pedro Caetano, 41, Centro, Patos/PB – próximo ao Banco do Nordeste, entre os dias 15 de dezembro de 2017 a 26 de dezembro de 2017 no horário das 08h00min às 12h00min, portando todos os exames e documentos descritos no Item I do presente ato convocatório.

2.2. Fica(m) convocado(s) os seguintes candidatos:

TÉCNICO AUXILIAR DE REGULAÇÃO MÉDICA - TARM		
COLOCAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
13º	0914009	KAROLAYNY FERNANDES TRINDADE DE LACERDA
14º	0913028	ALDENI CALISTO DE AMORIM SILVA
15º	0914008	KALYNE NOBREGA DE ARAUJO
16º	0914018	MICHELINE MARIA LAURINDO DE SOUZA
17º	0914021	WILLISON RANIERE LEITE DE ARAUJO

ENFERMEIRO - PNE		
COLOCAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
5º	0213040	ENEDINE CRISTINE GOMES FERNANDES

* Convocação decorrente de decisão judicial, em sede liminar, para convocação, habilitação e contratação de candidata, proferida nos autos 0805602-75.2017.815.0251, da 5ª Vara da Comarca de Patos/PB.

2.3. Os candidatos aprovados ou classificados não convocados nesta listagem devem aguardar nova convocação, de forma a atestar possível desistência ou necessidade no quadro funcional.

III – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

3.1. Conforme dispõe o Subitem 9, do Item XI - Da Contratação, o candidato que não preencher os requisitos legais exigidos para a contratação, será preterido em favor de outro, cuja classificação lhe seja imediatamente inferior.

3.2. Todas as informações concernentes ao presente Edital devem ser solicitadas pessoalmente na Secretaria de Administração, ou ainda através do telefone (83) 3423-3612, ramal 223.

3.3. Não serão recebidos documentos fora do horário e data estabelecidos sob nenhuma condição ou justificativa, inclusive, o candidato convocado para a entrega dos documentos deverá atentar aos feriados nacionais, estaduais e municipais e/ou ponto facultativo decretados pelo Município de Patos (PB).

3.4. Os documentos devem ser entregues conjuntamente no Protocolo Especial em envelope contendo o nome do convocado, classificação e a função.

3.5. Não serão aceitos documentos enviados por e-mail, fax e outros. Só serão tidos como válidos os documentos protocolados no referido Protocolo Especial.

3.6. Após análise dos documentos e instrução do processo de admissão funcional será agendada data para a assinatura do Contrato.

3.7. A instrução do processo descrita acima será realizada individualmente e consistirá na simples conferência dos documentos apresentados. Tal encargo caberá aos servidores efetivos designados para o ato, que ao final irá lavrar uma certidão de conferência e despachará o processo para encaminhamento à Assessoria Técnica da Secretaria de Administração.

3.8. Com a assinatura do Contrato de Excepcional Interesse Público, o então contratado deverá se apresentar no prazo de 24 (vinte e quatro) horas na respectiva Secretaria para entrar em exercício de suas funções.

Patos (PB), 12 de dezembro de 2017.

Manoel Nóia Jácome Filho
Secretário de Administração

GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITO DINALDO MEDEIROS WANDERLEY FILHO

Prefeitura Municipal de Patos
Secretaria Municipal de Administração
Centro Administrativo Aderbal Martins
Avenida Horácio Nóbrega, S/N – Bairro Belo Horizonte
58700-000 – Patos, PB